

DECRETO Nº 027/2025

EMENTA: Convoca a 16ª Conferência Municipal de Assistência Social de Garanhuns, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de convocar a 16ª Conferência Municipal de Assistência Social, em conformidade com a Resolução nº 010 de 30 de abril de 2025, do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS e a Lei nº 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS).

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 16ª Conferência Municipal de Assistência Social de Garanhuns, a ser realizada nos dias 01 e 02 de julho de 2025, tendo como tema central: **“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”**.

Art. 2º. A Conferência, será coordenada pelo Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, com o apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 3º. Compete à Comissão Organizadora, composta por representantes do poder público e da sociedade civil, planejar, coordenar e executar as ações necessárias para a realização da Conferência.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, 09 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

MARIZA MARQUES SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Garanhuns

